



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1087/2021-GP

“ Dispõe sobre a retificação da portaria 262/2010-GP, e dá outras providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 262/2010-GP

ONDE SE LÊ:

DEMITIR A PEDIDO, a servidora **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, Matrícula Nº. 5.966, do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com vigência retroativa a partir de 01 de abril de 2010.

LEIA-SE:

DEMITIR A PEDIDO, a servidora **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, Matrícula Nº. 5.966, do cargo efetivo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com vigência retroativa a partir de 21 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito